

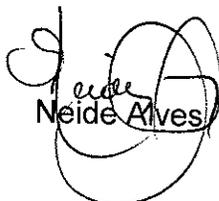


PORTARIA Nº 1370 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o que consta nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12.01.2005, alteração dada pelo art. 44 da Lei 12.772/12 e ainda o que consta no processo nº 23397.000507/2013-85,

RESOLVE:

Conceder o Incentivo à Qualificação com percentual de 15% (quinze por cento), a partir de 16 de maio de 2013, à servidora MARILDA PONTES LACERDA, Siape nº 2023776, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no Câmpus Curitiba, por apresentar certificado do curso "Tecnólogo em Processamento de Dados", emitido pelas Faculdades Integradas Santa Cruz de Curitiba – FARESC.

  
Neide Alves